



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2003.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Especialização em Estatística Aplicada, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade,

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2003 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000897/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Estatística Aplicada, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS e como Coordenador Didático o Professor BORKO STOSIC, cuja execução se dará com início previsto para 14 de março do corrente ano e término para 30 de janeiro de 2004, o qual terá como público alvo professores e graduados em Ciências Exatas, Humanas, Agrárias e Tecnologia (Estatística, Matemática, Informática, Engenharias, Economia, Agronomia, Biologia, e áreas afins), tendo como objetivo geral propiciar aos profissionais da Área de Ciências Exatas e da Terra, bem como outras áreas de conhecimento, a ampliação e o aprofundamento de seus conhecimentos, visando o desenvolvimento de atividades profissionais e de pesquisa, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000897/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.